

Curitiba, 5 de julho de 2023.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – RPE – ID 996489

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e insumos em equipamentos pertencentes aos sistemas de entrada e distribuição de energia elétrica (subestação) no edifício sede da COHAPAR, em Curitiba-PR.

Após a inabilitação da empresa ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. conforme razões constantes na Nota Técnica nº 049/2023, restou a seguinte classificação provisória:

CLASS.	LICITANTE	MELHOR PROPOSTA	SITUAÇÃO
	ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31.518,98	inabilitada
1	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES	R\$ 31.519,00	Arrematante

Foi realizada tentativa de negociação, a qual restou infrutífera.

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Após dilação de prazo concedida, os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3UozO2Nlp0423>, informado na capa do edital. A análise da proposta foi realizada pelo DEIL, consoante o teor da Nota Técnica nº 030/2023 (mov. 146), abaixo transcrita

Processo Nº 19.799.986-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade a **análise dos documentos de relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica** da licitante **FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES, CNPJ 32.130.149/0001-81.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Proposta Comercial – Item 6				
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	106	Modelo Próprio
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1.1	SIM	106	—
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1.2	SIM	106	—
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1.3	SIM	106	—
Número do Processo Licitatório	Item 6.1.4	SIM	106	—
Descrição detalhada dos serviços – conforme o modelo da proposta	Item 6.1.5	SIM	106	—
Descrição detalhada dos equipamentos e insumos necessários para a prestação dos serviços	Item 6.1.6	Não se aplica	106	—
Indicação dos preços unitários e totais propostos	Item 6.1.7	Não se aplica	106	—
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1.8	SIM	106	90 dias
A demonstração de não enquadramento Deverá ocorrer por meio da apresentação de Declaração.	Item 6.2	SIM	106	Declarou na proposta
Declaração, conforme MODELO 03.	Item 6.2 a)	SIM	128	-

DOCUMENTO Qualificação Técnica Itens 3.1 e 3.2 – Empresa.	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA, em plena validade.	ANEXO II, Item 3.1	SIM	135	31/03/2024
A licitante deverá possuir Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo (CAT)	ANEXO II, item 3.2	SIM	114 com 116	Com certidão
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE/LIMITE

Qualificação Técnica Itens 3.3, 3.4 e 3.5 – Profissional.		(SIM ou NÃO)		
Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT	ANEXO II, item 3.3	SIM	107, 108, 110, 117, 119, 120, 122, 125	
Comprovante de que a licitante dispõe de um profissional engenheiro ou tecnólogo electricista (modalidade eletrotécnica),	ANEXO II, Item 3.4	SIM	139	30/06/2023
Apresentar Termo de Vistoria ou declarando conhecimento	ANEXO I-B	SIM	126	—

Verifica-se, assim, que a **FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES, CNPJ 32.130.149/0001-81**, cumpriu todos os requisitos, estando em acordo com o item 6 do Edital e o item 3 do anexo II do edital.

O DECT (Departamento de Contabilidade), por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 046/DECT-2023 (mov. 149), abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA 046/2023

Avaliação Capacidade Financeira - LP 04/2023 - RPE

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e insumos em equipamentos pertencentes aos sistemas de entrada e distribuição de energia elétrica (subestação) no edifício sede da COHAPAR, em Curitiba-PR.

Data da Avaliação: 21/06/2023

Liquidez Geral ((AC+ARLP)/(PC+PNC)) = > 1,00

Liquidez Corrente (AC/PC) = > 1,00

Solvência Geral AT/(PC+PNC) = > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES

Licitante(s)

Exercício Apresentado	2022
	R\$
Ativo Circulante	265.804,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	346.674,21
Passivo Circulante	3.548,75
Passivo Não Circulante	243.125,46
Índice de Liquidez Geral	1,08
Índice de Liquidez Corrente	74,90
Solvência Geral	1,41
Resultado da Avaliação	Habilitada

* Valores conforme Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial do Ceará, protocolado sob nº 23/089.603-1, no dia 07/06/2023, fls. 604 a 619.

Passa-se, portanto, à análise dos demais documentos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—

Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	144	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	142	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	137	25/10/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	143	26/06/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 3, 3.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	134	15/08/2023
DECLARAÇÕES				
Item 4.1 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	127	Não se aplica
Item 4.2 do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	128	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, **10/05/2023**.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica emitida pela DVLA, pelo DECT e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES deve ser **HABILITADA**, uma vez que cumpriu todos os requisitos do edital.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **61.2023LP04.2023DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 05/07/2023 09:22 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 05/07/2023 09:48 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 05/07/2023 10:07 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/07/2023 10:17 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.799.986-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 05/07/2023 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b935b6877a378de9f8c0154eda90160.